

RECOMENDAÇÃO N° 38, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

Recomenda à Presidência da FBN e à Diretoria do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas, a apresentação de um calendário para a concretização das prioridades na área de institucionalização das políticas para o livro, leitura e literatura.

O CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL - CNPC -, reunido em sua 6ª Sessão Plenária Extraordinária, nos dias 28 e 29 de fevereiro de 2012, no uso das competências previstas no art. 7º do Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009, e no art. 9º, §1º, do Regimento Interno do Colegiado Setorial de Literatura, Livro e Leitura e considerando a aprovação da Recomendação nº 04, de 01 de Junho de 2011 do referido Colegiado Setorial, resolve:

Art. 1º Recomendar à Presidência da Fundação Biblioteca Nacional e à Diretoria do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas a apresentação de um calendário para a concretização das prioridades na área de institucionalização das políticas para o livro, leitura e literatura.

ROSA COIMBRA
Conselheira